INDICAÇÃO Nº 536/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de vistoriar e efetuar as devidas manutenções nos equipamentos das cozinhas das unidades de ensino municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam executados serviços de vistoria e manutenção nos equipamentos das cozinhas das unidades de ensino municipais.

**Justificativa:**

Segundo informações, na cozinha do CAIC Irmã Dulce o fogão está com problemas e pode colocar em risco as pessoas que o manuseiam. É imprescindível que tenha sempre um trabalho de vistoria nos equipamentos das unidades escolares para verificar o que é preciso ser trocado, o que é preciso ser consertado, enfim, mantê-los sempre em ordem para o bom funcionamento sem risco algum.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**